

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 // (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

1
2
3
4
5
6
7
8

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE
PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS – IF SUDESTE
MG, REALIZADA EM 26/09/2019.**

9 Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta
10 minutos, na sala de reuniões da PROPPi no quinto andar da Reitoria do Instituto Federal
11 de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, localizado na Rua Luz
12 Interior, número 360, bairro Santa Luzia, Juiz de Fora/MG, e via webconferência, reuniu-
13 se o Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. André iniciou a reunião dando as
14 boas-vindas e agradecendo a presença de todos. A reunião foi iniciada tratando da parceria
15 com o SEBRAE no contexto do Programa de Formação Empreendedora tanto para a
16 participação no Projeto ALI, quanto para a participação em eventos de inovação e
17 empreendedorismo. Estas ações nos aproximarão a sociedade e nos auxiliarão a cumprir
18 a meta de utilização de 20% dos recursos da inovação em Micro e Pequenas empresas. O
19 primeiro evento que apoiaremos dentro do contexto desta iniciativa será o StartutON,
20 evento organizado junto à ABStartups. O próximo evento deverá ser o Cidades
21 Empreendedoras. O Prof. Pedro Paulo destacou a importância destas ações e relatou que
22 algumas questões já foram discutidas na reunião do GT que está trabalhando o Programa
23 de Formação Empreendedora. Foi tratada a questão do orçamento e dos editais que serão
24 lançados pela pesquisa. Relatou-se a possibilidade de recomposição do orçamento e a
25 necessidade de encontrar mecanismos de utilização dos recursos. Existe até mesmo a
26 possibilidade de liberação de todo o recurso do orçamento até o final do ano e, por isso,
27 ficou destacado que temos que trabalhar com seriedade nestas ações. Sobre o PDI, foram
28 publicadas as portarias das comissões e Grupos de Trabalho, para as quais foi solicitada
29 atenção e apoio para as ações de pesquisa. Ao mesmo tempo, pode ser uma boa
30 oportunidade de juntar esforços para indicar os rumos da pesquisa e inovação no IF
31 Sudeste MG em articulação com os resultados e entregas da Capacitação em Gestão da
32 Inovação que está sendo realizada com a CSIRO. A seguir foi tratada a questão da entrega
33 de documentos do CEPH para implementação de bolsas. Ficou indicada a necessidade de
34 efetuar a cobrança coordenada dos documentos do CEPH para os projetos em andamento,
35 seguindo a data indicada no edital de 90 dias. Caso não tenha finalizado a tramitação no
36 CEPH, será orientado que as etapas de interação com seres humanos sejam iniciadas
37 somente após a aprovação final do projeto no CEPH. Com relação ao caso concreto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 // (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

38 apresentado pela diretoria de Barbacena, foi indicado que será redigida pela Diretora de
39 Pesquisa do Campus, com orientação da PROPPi, uma comunicação com o relato dos
40 fatos e orientações futuras. Sobre o registro de atividades, foi efetuado um informe acerca
41 da necessidade de manter o registro das atividades de pesquisa nos Campi para construção
42 do relatório de gestão, considerando projetos, ações apoiadas, valores investidos, eventos
43 e afastamentos. A seguir foi apresentado o Programa Centelha e foi incentivada a
44 participação dos servidores do IF Sudeste MG. A Diretora Flávia apresentou o programa
45 e foi informado que haverá possivelmente um evento de lançamento em conjunto com a
46 UFJF. Além disso, se colocou à disposição para ir aos Campi para efetuar esclarecimentos
47 sobre o Programa. A seguir, foi apresentado o edital Tríplíce Hélice da FAPEMIG para o
48 desenvolvimento de patentes em produtos. A submissão deve ser feita pelo parceiro
49 privado. Relatou-se que está sendo construído o Regulamento das atividades de Pesquisa
50 para ajustar e esclarecer o que são as atividades de pesquisa do IF Sudeste MG e que faça
51 a ligação das diferentes regulamentações de pesquisa. Este documento auxiliará nas
52 diversas definições relativas à atividade de pesquisa pelos servidores e discentes e pelo
53 direcionamento das ações institucionais. O informe foi efetuado para que seja feita uma
54 leitura cuidadosa do documento pelos membros do COPPI. Sobre o Calendário de
55 Reuniões do COPPI, foi feita a proposição de alteração da data da reunião de outubro.
56 Foi definida a reunião para discussão dos Regulamentos de IC e de Pesquisa para o dia
57 15 de outubro às 9h00. A reunião foi retomada à tarde com a discussão do Decreto
58 9.991/2019 com a presença do Diretor de Gestão de Pessoas Rivamar Marques Araújo. O
59 decreto aglutina todas as formas de afastamento em um único decreto, deixa claro que
60 qualquer saída para capacitação ou qualificação é considerada afastamento, vincula o
61 afastamento e capacitações ao cargo, setor de lotação e interesse institucional. No entanto,
62 também traz dúvidas, como a questão do plano de capacitação que deverá ser efetuado
63 em sistema próprio. O Decreto evitará capacitações individuais, limitou a capacitação
64 quinquenal e não permite mais o afastamento parcial. Mais especificamente foi orientado
65 que não se deve fazer novos afastamentos de qualificação em serviço e o que afastamento
66 quinquenal está limitado à 2% simultaneamente. Todos os afastamentos para pós-
67 graduação devem ser aprovados por meio de edital. No entanto, todos os afastamentos
68 parciais já concedidos poderão ser renovados. Com relação ao ProfEPT, foi enviada uma
69 comunicação para o FORPOG, mas ainda não temos resposta do FORPOG ou CONIF.
70 Em suma, para os afastamento com portaria até 05 de setembro, ficam valendo as regras
71 anteriores, para os afastamentos solicitados após 05 de setembro de 2019 e que serão
72 efetivados até 31 de dezembro de 2019, os afastamento poderão ser concedidos e deverá
73 ser seguido os critérios do decreto, os afastamentos para 2020 deverão ser concedidos
74 após a aprovação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do IF Sudeste MG pelo órgão
75 do SIPEC. Destacou-se que o ponto de partida para cada afastamento é a necessidade

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 // (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

76 institucional. Rivamar ponderou que embora não previsão no decreto, que acredita que a
77 CCS continua tendo um papel importante para a instituição. Passou-se à discussão do
78 Regulamento de Internacionalização da Graduação, foi indicado que todas as observações
79 deveriam ser passadas por e-mail para que sejam transmitidas para o DRIIT. Pedro
80 Henrique destacou que o edital deveria ser refeito pois não apresenta a estrutura padrão.
81 No documento apresentado, por exemplo, permite que estudantes que já formaram podem
82 participar da mobilidade. Flávia concordou com a colocação. O Comitê deliberou que
83 precisa de mais tempo para estudo do edital e que convidará a DRIIT para participar da
84 reunião de deliberação. Ficou a necessidade de verificar o edital com maior atenção e
85 encaminhar as opiniões até dia 15 de outubro, para discussão na reunião deste dia.
86 Discutiu-se o encaminhamento do Regulamento da Iniciação Científica, que altera a
87 forma de distribuição de bolsas e que significa um grande desafio para a avaliação dos
88 projetos pois a avaliação de um Campus pelo outro não poderá mais ocorrer. O
89 Regulamento foi construído por um GT constituído por membros do COPPI.
90 Considerando que a minuta ficou dois anos sem encaminhamento, foram atualizadas
91 nomenclaturas e novas legislações sem prejuízo do trabalho do GT. Sobre a participação
92 de substitutos como orientadores, foi indicado que o contrato dos substitutos é que limita
93 a participação dos mesmos nos projetos. Além disso, Fabianne ponderou que é arriscada
94 a participação dos mesmos como orientadores pela elevada possibilidade de que o projeto
95 não seja concluído. Regina indicou que o programa não deveria incluir a palavra “bolsa”
96 pela participação importante dos voluntários. Pedro Henrique indicou que onde estavam
97 estudantes de “nível médio” deveria ser substituído por “técnico de nível médio”. Após
98 discussão sobre o Comitê de Pesquisa do Campus, ficou definido que os Campi-
99 avançados terão seu próprio Comitê. Foi retirada a obrigatoriedade de que o Comitê de
100 pesquisa do Campus tenha um regulamento próprio. Também, deliberou-se pela exigência
101 da titulação mínima de orientação para atuação como coorientador. Com o adiamento
102 do horário, ficou marcada nova reunião para complementação da Pauta para dia 03 de
103 outubro de 2019. Nada mais tendo a relatar, eu, André Narvaes da Rocha Campo, lavrei
104 essa ata, que segue assinada pelos presentes.

105
106

Presentes na reunião:

Nomes:	Unidade
André Narvaes da Rocha Campos	Reitoria
Fabianne Magalhães Girardin Pimentel Furtado	Reitoria
Flávia Ruback Couto Rodrigues	Reitoria
Cirlene Rezende Monteiro	Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 // (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

Regina Lucia Pelachin Lianda	Campus Barbacena
Jefferson de Almeida Pinto	Campus Juiz de Fora
Rafael Monteiro Araújo Teixeira	Campus Rio Pomba
Natalino da Silva de Oliveira	Campus Muriaé
Márcio de Paiva Delgado	Campus Santos Dumont
Esther de Matos Ireno Marques	Campus São João del Rei
Cleiton Rodrigues Monteiro	Campus Manhuaçu
Pedro Paulo Lacerda Salles	Campus Avançado Cataguases
Nuno Alvares Felizardo Junior	Campus Avançado Ubá
Pedro Henrique de Oliveira e Silva	Campus Avançado Bom Sucesso

107

108 *Esta ata foi aprovada na reunião do Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do
109 dia 13/02/2020. A versão impressa está disponível junto à secretaria executiva da
110 PROPPi.

111